



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235-18-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-18-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC E A EMPRESA SCHEYLLA DE MENDONÇA ME, REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA MONITOR, APOIO PARA PÉS E DESUMIDIFICADORES DE PAPEL PARA AS DIRETORIAS.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Luís Henrique de Oliveira, Diretor de Logística e Finanças - DLF, portador do CPF nº 769.729.339-00 e de outro lado a **empresa, SCHEYLLA DE MENDONÇA ME**, estabelecida na **Rua José Antônio Tomaz, nº 229 - sala 108, bairro Bela Vista, São José - SC, CEP 88.110-470, telefone (48) 3039-2525**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.049.999/0001-30**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Representante, Bruno da Silveira do Nascimento**, portador(a) do CPF nº **041.639.859-64**, firmam o presente instrumento de contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições, celebram o presente **Termo Aditivo**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 4.777 de 11 de outubro de 2006, Decreto nº 3.895, de 17 de janeiro de 2002, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de entrega** dos itens do Contrato nº 235-18-CBMSC por **mais 10 (dez) dias**, visto que a CONTRATADA justifica que o fornecedor dos produtos está com as entregas em atraso por causa da paralisação dos Caminhoneiros que afetou toda a cadeia de produção, em observância ao artigo 57, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de entrega dos itens do Contrato nº 235-18-CBMSC por 10 (dez) dias, passando a ser **até o dia 24 de junho de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de 2018 na seguinte dotação orçamentária: **Fonte 0.1.11, Subação 4387/11774/13115/13220, Item Orçamentário 3.3.90.39.16.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Florianópolis, 14 de junho de 2018.



LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM
Diretor de Logística e Finanças



BRUNO DA SILVEIRA DO NASCIMENTO
CONTRATADA

Testemunhas:



ASSINATURA – Testemunha 1

Nome completo: RODRIGO PHEIPE PFLEGER - SD BM
Mtel 931683-3

CPF:



ASSINATURA – Testemunha 2

Nome completo: RÔMULO RODRIGUES MONZON - Sd BM
Mtel - 932375-9

CPF:

